



EDITAL

Nº 140/XII-1º/2017-18

(Voto de Pesar pelo falecimento do Artista Plástico e Pintor Júlio Pomar)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de junho de 2018, a Assembleia Municipal aprovou o seguinte Voto de Pesar:

VOTO DE PESAR

Nascido em Lisboa em 1926, faleceu no passado dia 22 de maio aos 92 anos de idade o Artista Plástico e Pintor Júlio Pomar, autor de uma obra de reconhecido valor, dimensão e importância no panorama das artes plásticas portuguesas, que granjeou desde o início da sua carreira artística nos anos 40 do século passado, um imenso prestígio nacional como internacional.

Figura incontornável da pintura neorrealista portuguesa, Pomar imortalizou na tela de forma original e única a vida do seu tempo. Desenvolvendo uma obra intensamente ligada à literatura, a prática da ilustração assume uma dimensão muito significativa, revisitando através das suas pinturas os universos literários tão significativos como os de Baudelaire, Pessoa, Poe, da mitologia clássica, incluindo também a experiência vivida pelo autor junto da comunidade de índios xingu da Amazônia. A Odisseia, de Homero, Frida Kahlo, Lewis Carroll ou o D. Quixote de Cervantes são outros motivos de inspiração que marcam a obra de Júlio Pomar.

A intervenção artística e estética de Pomar não se resumiu, no entanto, à pintura. A sua produção artística invadiu intensamente outras áreas, destacando-se o desenho, a ilustração, a gravura, a cerâmica, a escultura, e também a arte pública, assinando diversas obras de grande impacto popular, como o grande mural instalado no Cinema Batalha, no Porto, mandado destruir pela PIDE poucos meses depois da abertura da sala ao público, a decoração artística da estação de metropolitano do Alto dos Moinhos, em Lisboa, ou, no estrangeiro, as suas intervenções artísticas na capital do Brasil, Brasília, ou na capital Belga, Bruxelas.

Após o termo da II Guerra Mundial, Júlio Pomar é influenciado por importantes escritores portugueses daquela época, como [Alves Redol](#) ou [Soeiro Pereira Gomes](#), e por obras de artistas como [Portinari](#) ou os muralistas mexicanos [Orozco](#), [Rivera](#) e [Siqueiros](#), que o encorajam a transformar a sua capacidade criativa e a arte que produz num instrumento de intervenção social e política no quadro da resistência à ditadura fascista.

Neste quadro, e paralelamente ao desenvolvimento da sua vasta obra no domínio das artes plásticas, Júlio Pomar manteve uma intensa participação e intervenção cívica e política, integrando um movimento mais geral de destacados pensadores e intelectuais que lutaram pela liberdade e pela democracia, e destacando-se o seu contributo no quadro do movimento de resistência antifascista



EDITAL
Nº 140

desenvolvido ao nível da Comissão Central do MUD Juvenil, uma intervenção nas lutas estudantis que virá a custar-lhe a interdição da frequência da Escola de Belas Artes do Porto.

Consequência direta desta sua luta contra a ditadura, Júlio Pomar foi preso e julgado pelo regime fascista em 1947, viu algumas das suas obras apreendidas pela PIDE nesse período, e foi compulsivamente afastado do ensino público português.

Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, Júlio Pomar vive intensamente os acontecimentos revolucionários, participando em junho desse ano, com outros 48 artistas portugueses, na elaboração de um painel coletivo destinado a comemorar a queda do regime fascista.

O reconhecimento da sua obra e vida de luta pela Democracia Portuguesa traduziu-se pela atribuição de diversas distinções públicas, destacando-se em 1993 o prémio da Associação Internacional de Críticos de Arte (AICA), em 2000 o prémio Celpa/Vieira da Silva, e em 2003 o Grande Prémio Amadeo de Souza-Cardoso, e as condecorações onde se incluem a Grã-Cruz da Ordem do Mérito, a Ordem da Liberdade, e o título de Cavaleiro da Ordem das Artes e das Letras atribuído pelo Governo Francês.

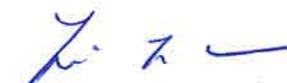
Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2018, delibera:

1. Expressar o mais sentido voto de pesar pelo falecimento do Artista Plástico e Pintor Júlio Pomar, autor de uma das mais importantes e significativas obras criativas no domínio das artes plásticas portuguesas da segunda metade do século XX e primeiras décadas do século XXI.
2. Dirigir à sua família, a todos os seus muitos e muitos amigos, aos artistas plásticos e todos os outros artistas portugueses, as mais sentidas condolências pelo desaparecimento físico de Júlio Pomar, na certeza de que partindo definitivamente do nosso convívio diário, permanecerá perene entre nós o grande valor da sua obra enquanto significativo contributo para a construção e enriquecimento do saber e do conhecimento, num mundo que o autor sempre sonhou e lutou mais solidário, mais justo e mais fraterno para todos os seus semelhantes.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 29 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal



(José Joaquim Leitão)